

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A Administração e Alta Direcção da Organização, consideram que a Segurança e Saúde no Trabalho é assumida, integrada e visada como um valor fundamental em cada uma das actividades desenvolvidas pela mesma, e um pilar nas tomadas de decisão da Organização.

Através da implementação de um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), são identificados os perigos profissionais, avaliados os respectivos riscos laborais e eliminados, sempre que possível, e quando não for possível, mitigados e controlados, desde a sua origem, prevenindo assim os danos e a afecção da saúde dos trabalhadores e outras pessoas implicadas, aplicando pois, medidas preventivas, além de se procurar a melhoria contínua na gestão e no desempenho da Segurança e Saúde no Trabalho, aperfeiçoando as condições laborais, reduzindo e prevenindo a sinistralidade e as doenças profissionais, bem como condicionamentos, e aumentando o grau de satisfação laboral de todo o seu pessoal e de todos os seus clientes e utilizadores.

A consulta e a participação aos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde, e quando existam, aos seus representantes, é de igual modo, um aspecto essencial na concepção e implementação daquele Sistema, bem como na promoção de uma Cultura de Prevenção. A formação dos profissionais da Organização, é também uma forma desta promoção e da diferenciação da Organização.

O cumprimento dos requisitos legais e outros que a Organização possa subscrever, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, é imprescindível para um correcto desenho deste Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho e, também, para um bom desempenho da Organização.

A Administração e a Alta Direcção da Organização determinam que todos os trabalhos devem ser executados de forma segura: se uma situação puder resultar num risco grave, muito grave, mortal e/ou iminente, qualquer trabalhador tem o poder de suspender a actividade em execução, até que os riscos identificados possam ser controlados, e se consiga retomar a normalidade dos trabalhos inicialmente planeados.

A cooperação com os clientes e os subcontratados, bem como com outros fornecedores da Organização, é fundamental para uma correcta *Coordenação de Actividades Empresariais* e é primordial para um conhecimento efectivo dos perigos e dos riscos profissionais, bem como das medidas de protecção e de prevenção resultantes e que são necessárias para combater ou eliminar os mesmos.

A Organização é Socialmente Responsável e está empenhada em criar um ambiente de trabalho seguro e saudável, permitir a liberdade de associação, não usar ou apoiar o trabalho infantil, não discriminar, e está igualmente empenhada em remunerar os seus trabalhadores de forma justa e razoável. A Sustentabilidade é também, um pilar fulcral nas suas actividades.

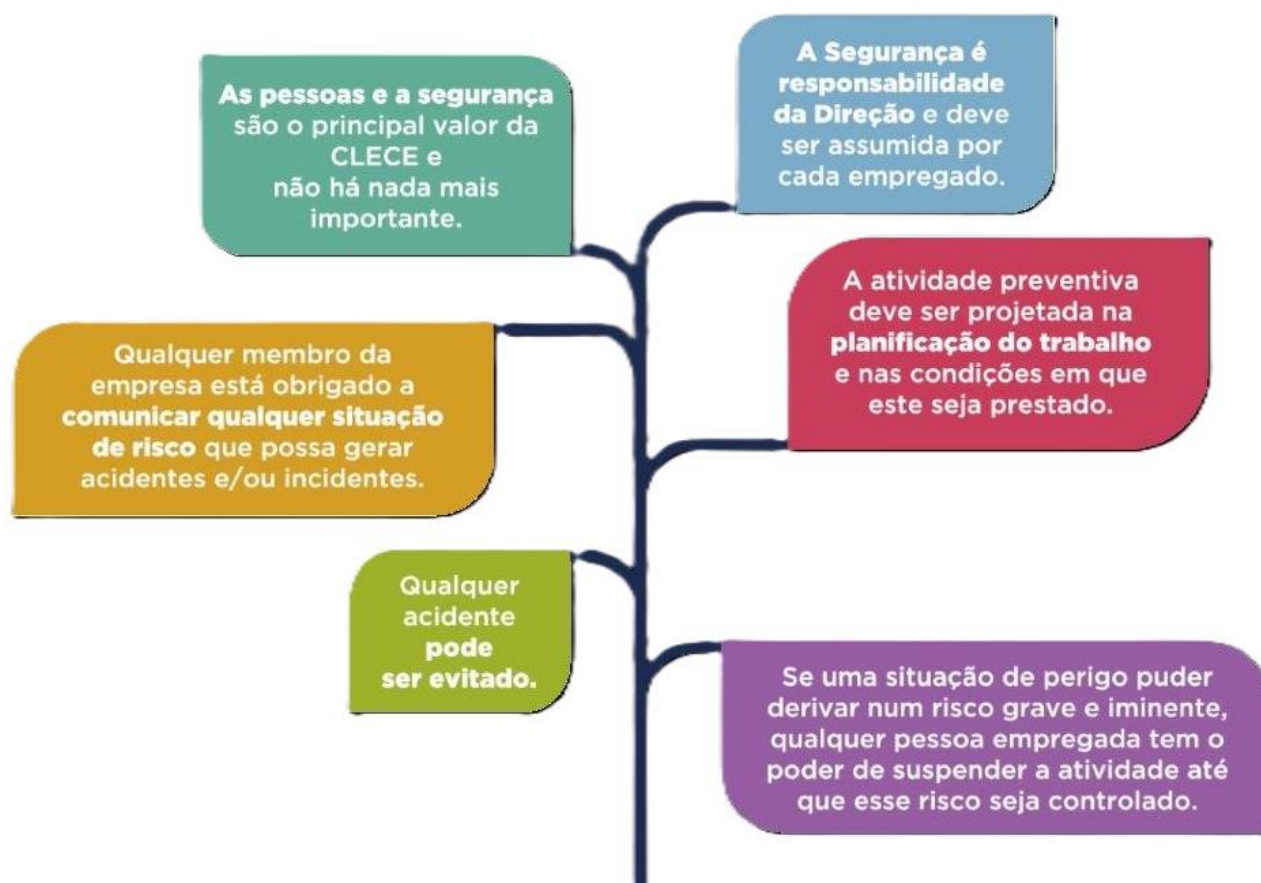
A Alta Direcção da Organização estabelece que o cumprimento dos procedimentos e controlos que compõem o SGSST, e que articulado com outros *elementos-chave*, como o *Código de Conduta e Ética*, ou o próprio *Sistema de Gestão Anti-Suborno* (de modo mais genérico, o "*Sistema Compliance*", que alude a matéria de *Anti-Corrupção*), são factores essenciais para aquele Sistema, para a Organização e suas pessoas, mais uma vez, promovendo uma *Cultura de Prevenção*, mas também de bem-estar.

Além disso, a Organização dispõe, entre outras vias de comunicação, de um *Canal de Denúncia*, revestido das máximas garantias de protecção e funcionamento, através do qual deve ser comunicada, de boa-fé, uma infracção ou potencial infracção à legislação ou aos princípios e valores da Organização.

Qualquer pessoa pode aceder a esse *Canal*, no site institucional, www.clece.pt, mais especificamente, no campo "Pessoas": <https://www.clece.pt/integridade-e-canal-etico/>.

A Organização está, também, comprometida com a integração da perspectiva de género, com o objectivo de garantir a protecção de todos os trabalhadores, de forma igualitária e com equidade.

OS NOSSOS VALORES



Lisboa, Porto Salvo, 18 de Fevereiro de 2026

(Alta Direcção, Tiago Valente)